

## REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO -LIVRO Nº DOIS ESTADO DE SÃO PAULO - REGISTRO GERAL

-MATRÍCULA -**41.844**  -FICHA-**01** 

19/abril/2011

NUTÉNTICAÇÃO

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º CINQUENTA E CINCO (55), localizado no pavimento superior do BLOCO "D", do CONDOMÍNIO SUN HOUSE FLAT RESIDENCIAL, que ostenta o n.º 2.500, da Avenida Francisco Loup, na Praia e Distrito de Maresias, neste município, possui a área útil privativa de 48,30m², a área comum de 10,5141m², encerrando a área total construída de 58,8141m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,9233% no terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio.

É composto de dois pisos, sendo que no primeiro com 37,00m², contém: sala com cozinha americana, dormitório, banheiro e escada de acesso ao segundo piso; e, no segundo piso com 11,30m², contém: mezzanino.

Confronta: na frente, com a área construída comun do condomínio, destinada a varanda de acesso aos apartamentos do pavimento superior, que o separa do espaço aéreo das vagas de estacionamento localizadas no pátio de estacionamento 2 (dois); no lado direito de quen da frente o olha, com o apartamento número 56; no lado esquerdo, com o apartamento número 54; e, no fundo, com o espaço aéreo da área livre comum do condomínio, que o separa do espaço aéreo do imóvel matriculado sob on 30.250 (denominado lote 10-A).

Tem direito a uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto do condomínio, para veículos de pequeno e médio porte.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3133.214.5337.0244.0000 (para todo condomínio).

PROPRIETÁRIOS: WO PAZ FOLHA, industrial gráfico, RG n.º 9.955.480-X-SSP-SP, CPF (MF) n.º 003.123.948-50 e sua mulher SOLANGE SATOMI MAEDA FOLHA, diretora administrativa financeira, RG n.º 8.831.996-9-SSP-SP, CPF (MF) n.º 007.401.228-71, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n. 6.515/77, domiciliados na Rua Professora Carolina Ribeiro, n.º 123, apartamento 62, Vila Mariana, em São Paulo, Capital.

ORIGEM: A instituição e especificação foi registrada hoje, sob o n.º 9, na matrícula n.º 31.064, aberta no dia 1º de outubro de 1992. Já a convenção do condominio foi registrada nesta data, sob n.º 904, no livro n.º 3-Registro Auxiliar.

Ao Oficial: R\$6,53. Ao Estado: R\$1,86. Ao Ipesp: R\$1,37. Ao RCivil: R\$0,34. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,34. Protocolo n.º 84,223.

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:

(Bel. ÉDER FRANCISQUETI)

## Av. 1/41.844

## TRANSPORTE - SERVIDÃO DE PASSAGEM



MATRÍCULA - **41.844** 

— FICHA — **01-verso** 

\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_ 19/abril/2011

faixa, à montante, a extensão de 30,00m (trinta metros) e, à juzante, a extensão de 30,00m (trinta metros), encerrando a área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). Ato isento de emolumentos. Protocolo n.º 84.223.

São Sebastião, dezenove (19) de abril de dois mil e onze (2011).

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:...

(Bel. ÉDER FRANCISQUETI)

## Av. 2/41.844 TRANSPORTE - PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL

De acordo com a averbação n.º 5, lançada no dia 30 de dezembro de 1996, na matrícula n.º 31.064, lavro a presente para consignar que a proprietaria, a teor do termo de responsabilidade de preservação de area verde n. 04/96 - ETU processo SMA n.º 89.020/93, firmado em 12 de dezembro de 1996, com a autoridade florestal, nos termos do artigo 16 da ei federal n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, acrescido do parágrafo 2º, pela lei federal n.º 7.803, de 18 de julho de 1989, comprometeu-se a preservar a area de reserva legal, não podendo nela ser feita qualquer exploração a não ser com autorização do orgão ambiental competente, cuja área tem a seguinte descrição ("partindo do ponto "M", situado no Km 155 + 882,25 metros da estrada de rodagem SP-55 atual Av. Francisco Loup) e distante 1.699,91 (un mil, seiscentos e noventa e nove metros e noventa e um centímetros) da Escola Pública do barro de Maresias, segue em linha reta numa distância de 155 00m (cento e cincoenta e cinco metros) no rumo N.W. 03° 21' 47" SE até atingir o ponto "N" a partir do qual se inicia a área de R.F.O. e que confronta neste treche com o lote 10-6 de propriedade de Brisalux Empreendimentos imobiliários Ltda., dar continua no mesmo rumo N.W. 03° 21' 47" SE em linha reta por 55,00m (cincoenta e cinco metros) até atingir o ponto "L", confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 31065 (denominado lote 10-C), de propriedade de Brisalux Empreendimentos Imobiliários Ltda. deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo S.W. 87° 27' 30" NE numa distancia de 30,00m (trinta metros) até atingir o ponto "K". confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 31063; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 55,00m (cincoenta e cinco metros) no rumo N.W. 03° 21' 47" SE até atingir o ponto "O", confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 30.250 (denominado lote 10-A), daí deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo S.W. 87° 27' 30" NE numa distância de 30,00m (trinta metros) até atingir o ponto "N", confrontando neste trecho com a área remanescente, encerrando uma área de 1.650,00m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e cincoenta metros quadrados)". Ato isento de emolumentos. Protocolo n.º 84.223. Recibo n.º 54.913. Microfilme n.º 77.583.

São Sebastião, dezenove (19) de abril de dois mil e onze (2011).

-.-.-. (continua na ficha 02)-.-.--.

O SUBSTITUTO DA OFICIALA:..

.....(Bel. ÉDER FRANCISQUETI)

AV. 3 - Em 08 de dezembro de 2021

Ref. prenotação n. 124.790, de 25 de novembro de 2021

MATRÍCULA

41.844 02

**FICHA** 

**REGISTRO DE IMÓVEIS** DE SÃO SEBASTIÃO - SP Código (CNS) n. 11.995-8

CNM nº 119958.2.0041844-80

São Sebastião, 08 de dezembro de 2021

**REGULARIDADE DOMINIAL**: Averba-se, de oficio, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, em que pese ter sua área inserida em uma das Glebas Públicas Municipais (Gleba n. 6A - matrícula n. 46.682), originária da ação discriminatória - processo n. 0000001-13.1939.8.26.0587, da 1ª Vara Cível desta Comarca, tem a sua titularidade dominial em nome do particular reconhecida como regularizada pelo Município de São Sebastião, nos termos do § 1°, do artigo 1°, da Lei Municipal n. 2.511/2017. Ato isento de emolumentos. Selo Digital n. 1199583E1000041844000321E

> พรอมบบริ ANDERSON F

AV. 4 - Em 08 de dezembro de 2021

Ref. prenotação h. 124.790, de 25 de novembro de 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 22 de novembro de 2021, páginas 185/188 do livro n. 524, do Tabelião de Notas da Sede desta Comarca, para constar que o imóveh é atualmente inscrito neste Município sob o n. 3133.214.5337.0244.0055, conforme certidão de valor venal 2021. (Microfilme n. 124.790). Selo Digital n. 119958331000041844000421X

ANDERSON FAL

R. 5 - Em 08 de dezembro de 202

Ref. prenotação n 124.790, de 25 de novembro de 2021

VENDA E COMPRA, Conforme Escritura Publica identificada na AV. 4, IVO PAZ FOLHA, CPF n. 003.113.948-50, e sua mother SOLANGE SATOMI MAEDA FOLHA, CPF n. 007.411.228-71 qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para HANS ADALBERT MATHIAS KROESCHEL, RG n. 05546538-9-DETRAN-RJ, CPR n 983.255.407 N, brasileiro, divorciado, comissário, residente e domiciliado na Avenida Washington Luis, n. 1.260, apartamento 42, São Paulo - SP. Valor base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 88.486,19. Valor venal/2021: R\$ 88.486,19. (Microfilme n. 124.790). Selo Digital n. 119958321000041844000521Y

> MARQUES GOUVEIA ANDERSON FAMETING

**AV. 6** - Em 18 de outubro de 2023

Ref. prenotação n. 134.630, de 11 de outubro de 2023

**PENHORA**: Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de outubro de 2023, pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca (protocolo eletrônico – PH000487647), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0000752-54.2023.8.26.0587, da ação de execução civil movida por RIVIERA IMÓVEIS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ n. 21.442.085/0001-38, em face de HANS ADALBERT 

MATRÍCULA

FICHA

41,844

02 VERSO

CNM nº 119958.2.0041844-80

MATHIAS KROESCHEL, CPF n. 983.255.407-10, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 40.979,56 (quarenta mil, noxecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário/do bem/o próprio executado. (Microfilme n. 134.630). Selo Digital n. 1199583310000418440\$\$ 62

> MARCELO HENRIQUE TIBURTING Escrevente.

Oficial